



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA  
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA**

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

**VOTAÇÃO – EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER PELA  
REJEIÇÃO, RESSALVADO OS DESTAQUES**

**PLP 133/2020(Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019)**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182, parágrafo único do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal às EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER PELA REJEIÇÃO, RESSALVADO OS DESTAQUES ao PLP 133/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária do dia 14/12/2020, votei **NÃO**.

O motivo do voto ser por escrito se deve a problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

**Deputado RICARDO SILVA – PSB-SP**

Documento eletrônico assinado por Ricardo Silva (PSB/SP), através do ponto SDR\_56553, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

